Decreto de 11 de Março de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto - lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com setenta cruzeiros mensais dona Rosina Felipe da Veiga, designando-a para lecionar na escola particular de Linha Esperança, jurisdição de Aratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 11 de Março de 1.946.

Prefeito